



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

10/2023

Ata da 319ª Reunião do CMDPI - Extraordinária/On-line

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (18/07/2023), às dez horas, de forma on-line, iniciou-se a tricentésima décima nona reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), em caráter extraordinário, a qual fora convocada por meio do Ofício CMDPI nº 97/2023 (encaminhada através de grupo do WhatsApp), sob a coordenação da Presidente do CMDPI, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Anderson Dias Saboia, Celita Klepa, Barbara Volpe, Fernanda Serenário, Patrícia Pereira Gomes, Janaína de Almeida Carneiro, Mara Solange Gomes, Bruna Maria Rocha Petrilho, Marcelo Alves Pereira Filho, Rosana Amarilha, Sania Stefani, Michel Alcazar Nakad, Ana Carolina Ramos, Juliana Silva Pereira. Justificaram ausência: Rosângela Portella Teruel, Pushpamary Susaiapan. Outros participantes: não houve. Assunto da pauta: Aprovação do projeto proposto pela Instituição “CRISTMA - Movimento Cristo te Ama - Fundação Tamarozzi”. Luciana iniciou a reunião apresentando parecer da comissão, esclarecendo sobre o projeto. Michel detalhou o parecer, explicando que foi favorável à aprovação do projeto, para sua inclusão no respectivo banco e expedição do competente Certificado de Autorização para Captação - CAC. Luciana esclareceu dúvida da Fernanda Serenário sobre o projeto, que se trata de um novo projeto, uma vez que o antigo findou não atingindo o valor total pleiteado, sendo que a instituição solicitou resgate parcial, conforme a Resolução CMDPI nº 15/2022.

Aberta a votação sobre o parecer favorável, este foi aprovado pela maioria dos votos dos conselheiros presentes. Sem mais assuntos, a reunião encerrou-se às 10h 37min.

Ata aprovada em plenária dia 10-08-2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 12/09/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10683896** e o código CRC **960115BB**.